



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 179/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue relação:

Funcionário:	Período
Raoni Balbino de Lima	(30) dias regulamentares, período 2020/2021
Maria Ap. N. Pereira Teixeira	(30) dias regulamentares, período 2020/2021
Katiana de Oliveira	(10) dias remuneradas e (20) dias regulamentares, período 2021/2022
Loeci M.Szimanski Pezzin	(10) dias remuneradas e (20) dias Regulamentares, período 2020/2021.
Kelly Cristina C. dos Santos	(10) dias regulamentares, período 2021/2022
Edna Rocha de Araújo	(30) dias regulamentares, período 2020/2021
Aurea matiko Fukuyama	(10) dias regulamentares, período 2020/02021
Rosania Gomes M. F. Dias	(10) dias remuneradas e (20) dias Regulamentares, período 2019 /2020.
Aroldo Soares de Oliveira Filho	(60) dias regulamentares, período 2015/2016 e período de 2016/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Agosto de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL